



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

Aos doze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. Fabio Henrique Schorro, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 7.562.556-1 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.713.399-41, representante legal da empresa: **AMMO INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.300.151/0001-04, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, SLJ Sala 05, Bairro Novo Centro, Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP, Telefone (44) 4009-9115, e-mail: [licitacao@ammoinformatica.com.br](mailto:licitacao@ammoinformatica.com.br), neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 116/2021. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

### LOTE 03

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	2	Un.	<p><b>Notebook com no mínimo as especificações abaixo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quad core (4 núcleos, 8 threads)</li> <li>- Frequência: 1.00 GHz até 3.60 GHz</li> <li>- Capacidade: 8 GB (4 GB soldada + 4 GB em slot)</li> <li>- Tipo: DDR4</li> <li>- Expansível até 20 GB (1 slot com suporte para até 16 GB DDR4)</li> <li>- Tamanho: 15.6" com design ultrafino</li> <li>- Pannel: TN</li> <li>- Resolução: Full HD (1920x1080)</li> <li>- Proporção: 16:9</li> <li>- Tecnologia antirreflexo Acer ComfyView</li> <li>- Taxa de atualização: 60 Hz</li> <li>- Tempo de resposta: 8 ~ 11ms</li> <li>- Brilho: 220 nits</li> <li>- Taxa de contraste: 400:1</li> <li>- Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC</li> <li>- <b>Placa de Vídeo com 2 GB de memória GDDR5 dedicada</b></li> <li>- Suporte às tecnologias NVIDIA CUDA, NVIDIA PhysX, PureVideo HD, Microsoft DirectX 11.2 e 12, OpenG 4.4, OpenCL 1.1 e decodificação de vídeo acelerada por hardware.</li> <li>- Microfone duplo com tecnologia Acer Purified Voice</li> <li>- Compatível com Cortana com voz</li> <li>- Dois alto-falantes estéreo</li> <li>- Capacidade: SSD 256 GB</li> <li>- SSD PCIe 3.0 NVMe x2 (M.2 2280)</li> <li>- Webcam HD com 1280x720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p</li> <li>- Compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac</li> <li>- Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz</li> <li>- 2x2 MU-MIMO</li> <li>- Bluetooth 5.0</li> <li>- Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready</li> <li>- 3 células (Li-Ion) 48Wh 3220 mAh 15.2 V</li> <li>- Autonomia da bateria de até 8 horas 10 (depende das condições de uso)</li> <li>- Teclado: Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2</li> </ul>	ACER A515-55G-53QD	5.540,00	11.080,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1427p

			- Touchpad: Multi-gestual - Certificação Microsoft Precision Touchpad - Teclas Multimídia: Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume			
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>11.080,00</b>

## LOTE 05

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	51	Un.	<b>Fonte com no mínimo as especificações abaixo:</b> - Cabo de alimentação CA - Parafusos de montagem - Potência: 450W - Voltagem: 100-240V - Corrente: 10A - 5A - Frequência: 47 - 63 Hz - Certificação 80 Plus Bronze - 1x ATX (24-PIN) (20+4) - 1x EPS/ATX12V (8-PIN) (4+4) - 1x PCI-E (8-PIN) (6+2) - 2x SATA (3 SATA) - 1x SATA-PATA-PATA-FDD	BLUECASE BLU500R-B	268,00	13.668,00
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>13.668,00</b>

## LOTE 13

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	2	Un.	<b>Impressora com no mínimo as especificações abaixo:</b> - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Tamanho da gota: 3 picolitros - Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tamanhos de papel suportados: A4, A6, Carta, Legal, 4x6" (10x15cm), 5x7" (13x18cm), 8x10" (20x25cm), 3,5x5" (9x13cm), 16:9 (10x18cm), Meia Carta, Envelope #10 - Impressão Duplex: Manual - Email Print - Google Cloud Print - Mopria Scanner: - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21.6 x 29.7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (300 dpi) Cópia: - Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 x 15 cm Conectividade: - Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct Impressão a partir de um dispositivo móvel: Compatibilidade: - Windows XP SP3 / XP Professional x64 Edition SP2 / Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 - Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2/2016 - Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x/10.9.x, 10.10.x, 10.11.x, 10.12.x Energia: - Voltagem: Bivolt	EPSON L3250	1.300,00	2.600,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Consumo elétrico: 12,0W em Operação e 0,7W em repouso</li> <li>Conteúdo da Embalagem:</li> <li>- Multifuncional</li> <li>- Kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo)</li> <li>- Cabo de alimentação</li> <li>- Cabo USB</li> <li>- CD de instalação</li> <li>- Guia de instalação rápida</li> <li>Garantia</li> <li>12 meses de garantia</li> <li>Peso</li> <li>7075 gramas (bruto com embalagem)</li> </ul>			
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>2.600,00</b>

## LOTE 17

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	9	Un.	<b>Switch com no mínimo as especificações abaixo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 8 Portas RJ45 10/100 / 1000Mbps (Autonegociação / Auto MDI / MDIX)</li> <li>- Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz</li> <li>- Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo)</li> <li>- Dimensões: 158 x 101 x 25 mm</li> <li>- Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz)</li> <li>- Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h</li> <li>- Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz</li> <li>- Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo)</li> <li>- Dimensões: 158 x 101 x 25 mm</li> <li>- Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz)</li> <li>- Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h</li> <li>- 10Base-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m)</li> <li>- Categoria de cabo UTP 5, 5e (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m)</li> <li>- Categoria UTP 5, 5e, 6 ou acima (máximo de 100m)</li> <li>- EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m)</li> <li>- Suporte porta prioritária 802.1p</li> <li>- Suporte 4 fios de limite de taxa</li> <li>- Storm Control</li> <li>- Suporta até 32 VLANs simultaneamente (4K IDs de VLAN)</li> <li>- MTU / Port / Tag VLAN</li> </ul>	TP-LINK LS1008G	144,00	1.296,00
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>1.296,00</b>

## LOTE 22

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	2	Un.	<b>Switch para Rack 19" com no mínimo as especificações abaixo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Frequência do buffer : 200 MHz</li> <li>Memória SDRAM DDR : 256 Mbit</li> <li>Memória Flash : 128 Mbit</li> <li>Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps) : 24</li> <li>Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps) : 4 (compartilhadas com as portas 21,22,23 e 24)</li> <li>Portas console : 1</li> <li>LEDs indicativos : <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alimentação</li> <li>- Link/atividade por porta</li> <li>- Indicação de velocidade de conexão</li> </ul> </li> <li>Alimentação <ul style="list-style-type: none"> <li>- Entrada : 100-240 VAC, 50/60 Hz</li> <li>- Disposição da fonte : Fonte de alimentação interna</li> <li>- Potência de consumo (sem link) : 8,8 W</li> </ul> </li> </ul>	INTELBRAS SG2404MR	1.883,00	3.766,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência máxima de consumo : 23,30 W</li> <li>Condições ambientais</li> <li>- Temperatura de operação : 0 °C a 40 °C</li> <li>- Temperatura de armazenamento : -40 °C a 70 °C</li> <li>- Umidade de operação : 10% a 90% (sem condensação)</li> <li>- Umidade de armazenamento : 5% a 90% (sem condensação)</li> <li>Certificações</li> <li>- Anatel : Equipamento homologado</li> <li>- FCC : FCC Part 15 B Class A</li> <li>- CE : CE EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024 e EN60950-1</li> <li>- Ambientais : RoHS</li> <li>Aparência</li> <li>- Material : Aço</li> <li>- Dimensões (L x A x P) : 44 x 220 x 440 mm</li> <li>- Instalação em rack padrão EIA 19" : 1 U de altura (acompanha suporte)</li> <li>Cabeamento suportado</li> <li>- 10 BASE-T</li> <li>- Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m)</li> <li>- Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m)</li> <li>- 100 BASE-TX</li> <li>- Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m)</li> <li>- Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m)</li> <li>- 1000 BASE-T</li> <li>- Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m)</li> <li>- EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)</li> <li>1000 BASE-FX</li> <li>- Fibra monomodo (SMF) e multimodo (MMF)</li> <li>Principais padrões e protocolos</li> <li>- Padrões IEEE : IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q , 802.1x , 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac, 802.1ax e 802.3ad</li> <li>- Padrões IETF : RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030</li> <li>- Outros padrões e protocolos : CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP, HTTPS, SSHv1/v2</li> <li>Características básicas</li> <li>- Método de transmissão : Armazena e envia (Store-and-Forward)</li> <li>- Backplane (capacidade do Switch) : 48 Gbps</li> <li>- Tamanho da tabela de endereços MAC 8 K</li> <li>- Jumbo frame : 10240 Bytes</li> <li>- Buffer de memória : 4 Mb</li> <li>- MTBF : 91461 horas (40 °C)</li> <li>- Taxa de encaminhamento de pacotes : 35,7 Mpps</li> <li>- Taxa de latência 4 μs</li> <li>- IPv6 : Suporte a dual IPv4/IPv6 stack, MLD snooping e IPv6 neighbor discovery</li> <li>Características avançadas</li> <li>- Configuração de portas</li> <li>- Autonegociação</li> <li>- MDI/MDI-X</li> <li>- Controle de fluxo (flow control)</li> <li>- Espelhamento de portas (port mirroring)</li> <li>- Estatística de tráfego</li> <li>- Agregação de Link (Link Aggregation)</li> <li>- Agregação de Link estática</li> <li>- Agregação de Link dinâmica (LACP)</li> <li>- 8 grupos</li> <li>- 8 portas por grupo</li> <li>- Distribuição de carga</li> <li>- Algoritmo baseado em endereço MAC de origem/destino</li> <li>- Algoritmo baseado em endereço IP de origem/destino</li> </ul>			
--	--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tabela MAC</li> <li>- Vínculo e filtro de endereço MAC (MAC Filter)</li> <li>- Endereço MAC Estático (Static MAC Adress)</li> <li>- Endereço MAC Dinâmico (Dynamic MAC Adress)</li> <li>- VLAN</li> <li>- VLAN baseada em endereço MAC</li> <li>- VLAN baseada em protocolo</li> <li>- GARP/GVRP</li> <li>- 4 k VLANs ativas</li> <li>- Voice VLAN</li> <li>- 4 k VLANs IDs</li> <li>- VLAN baseada em TAG (802.1Q)</li> <li>- VLAN baseada em porta</li> <li>- VLAN de gerenciamento</li> <li>- Spanning Tree</li> <li>- 802.1d Spanning Tree Protocol (STP)</li> <li>- 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP)</li> <li>- 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP)</li> <li>- Loop Guard</li> <li>- Root Guard</li> <li>- TC-BPDU Guard</li> <li>- BPDU Guard</li> <li>- BPDU Filter</li> <li>- Multicast</li> <li>- 256 grupos</li> <li>- IGMP v1/v2/v3</li> <li>- IGMP Snooping</li> <li>- Fast Leave</li> <li>- Multicast VLAN</li> <li>- Multicast Estático</li> <li>- Filtro Multicast</li> <li>- Estatística IGMP</li> <li>- QoS (Quality of Service)</li> <li>- 4 filas de prioridade</li> <li>- CoS baseado em Portas</li> <li>- CoS baseado em 802.1p</li> <li>- CoS baseado em DSCP</li> <li>- Algoritmos de Escalonamento SP, WRR e SP+WRR</li> <li>- Storm Control (Broadcast, Multicast e Unicast desconhecido)</li> <li>- Controle de banda por porta</li> <li>- ACL (Access Control List)</li> <li>- 64 ACLs</li> <li>- ACL nas camadas 2, 3 e 4 (L2/L3/L4)</li> <li>- ACL baseada em tempo</li> <li>- Segurança</li> <li>- Associações ARP</li> <li>- Manual, ARP Scanning e DHCP snooping</li> <li>- 200 associações ARP</li> <li>- Proteção ARP : Sim</li> <li>- DoS (Denial of Service) : Sim</li> <li>- Autenticação</li> <li>- 802.1x baseada em porta</li> <li>- 802.1x baseada em endereço MAC</li> <li>- RADIUS</li> <li>- Guest VLAN : Sim</li> <li>- TSL : TLSv1</li> <li>- SSL : SSL v2/v3</li> <li>- SSH : SSH v1/v2</li> <li>- Restrição do acesso WEB : Baseado em endereço IP, endereço MAC e Porta</li> <li>- Isolamento de portas : Sim</li> <li>- Autenticação com senha do usuário local : Sim (em 2 níveis)</li> <li>- Detecção de Loopback (Loopback Detection) : Sim</li> <li>- Gerenciamento</li> </ul>			
--	--	---	--	--	--



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- SNMP : SNMP v1/v2c/v3</li> <li>- RMON : RMON 4 grupos</li> <li>- Tipos de acesso</li> <li>- Web (HTTP/HTTPS)</li> <li>- SSH v1/v2 (CLI)</li> <li>- Telnet (CLI)</li> <li>- Console (CLI)</li> <li>- Espelhamento de portas (port mirroring) : Sim</li> <li>- Atualização de firmware : Via Web, Console ou TFTP</li> <li>- Configuração backup/reload : Sim</li> <li>- Manutenção</li> <li>- DHCP</li> <li>- Cliente DHCP</li> <li>- DHCP Snooping</li> <li>- DHCP Option 82</li> <li>- SNTP : SNTP Cliente</li> <li>- BOOTP : Cliente BOOTP</li> <li>- Monitoramento e diagnósticos</li> <li>- Teste Virtual do Cabo (VCT)</li> <li>- Diagnóstico por ping</li> <li>- Diagnóstico por tracert</li> <li>- Sistema de log (local e remoto)</li> <li>- Monitoramento de memória</li> <li>- Monitoramento de CPU</li> <li>- Garantia : 3 anos</li> </ul>			
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>3.766,00</b>

**LOTE 23**

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	13	Un.	<b>Caixa de cabo com 305m no mínimo e especificações abaixo:</b> - Categoria do Cabo: CAT 6e; - Cor da capa do cabo: vermelho e/ou azul; - U/UTP: não blindado; - Ambiente de operação: Não agressivo; - Compatibilidade: Toda linha FCS; - Condutor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG; - Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal de 1.0mm; - Resistência de Isolamento: 100000 MΩ.km; - Quantidade de pares: 4 pares, 23 AWG; - Temperatura de instalação: 0°C a 40°C. - Capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS	FURUKAWA SOHOPLUS 23400174	972,00	12.636,00
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>12.636,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:** O presente Registro de Preços terá validade de **06 (seis) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 11 de maio de 2022. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** A entrega dos materiais será parcelada e os materiais deverão ser entregues, junto ao Paço Municipal – localizado na Avenida Macali, nº 255 – Centro – Marmeleiro, **no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal**, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da Ata de Registro de Preços, onde serão verificadas: quantidade e marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente Ata, bem como demais custos, encargos inerentes e



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

14320

necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A Contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Paço Municipal ou local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta Ata. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO E GARANTIA:** Os objetos desta Ata serão dados como recebido conforme: **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado. **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciará-se a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado. Os objetos desta Ata serão dados como recebido conforme: Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia. Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação dos Departamentos solicitantes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. TODOS os produtos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação. A Contratada deverá oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da entrega dos materiais/equipamentos na Prefeitura Municipal de Marmeleiro. Substituição integral e gratuita, durante o prazo de garantia informado, se os equipamentos/ materiais vierem a revelar vícios e/ou defeitos. Os produtos/materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes, e aos aplicáveis, dentro das normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas as especificações conforme consta em edital e proposta, configurações e o estado de conservação das embalagens. **Os materiais/componentes deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes, manuais e em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.** **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será efetuado pelo servidor Diogo Henrique Kerber Dechristan. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citado acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: [nf@marmeleiro.pr.gov.br](mailto:nf@marmeleiro.pr.gov.br). Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos; b) **Multa moratória** de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) **Multa compensatória** de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.1.** As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável. **9.2.** A



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

14340

aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 2.463, de 23 de março de 2017. **9.3.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. **9.4.** As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata esta vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 116/2021** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 12 de novembro de 2021

  
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati  
Contratante

AMMO INFORMATICA Assinado de forma digital por AMMO  
INFORMATICA LTDA:07300151000104  
LTDA:07300151000104 Dados: 2021.11.12 08:34:52 -03'00'

AMMO INFORMATICA LTDA  
Fabio Henrique Schorro  
Contratada



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1435<sup>ρ</sup>

ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**CONTRATADA:** AMMO INFORMÁTICA LTDA**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:**LOTE 03**

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	2	Un.	<b>Notebook com no mínimo as especificações abaixo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Quad core (4 núcleos, 8 threads)</li><li>- Frequência: 1.00 GHz até 3.60 GHz</li><li>- Capacidade: 8 GB (4 GB soldada + 4 GB em slot)</li><li>- Tipo: DDR4</li><li>- Expansível até 20 GB (1 slot com suporte para até 16 GB DDR4)</li><li>- Tamanho: 15.6" com design ultrafino</li><li>- Painel: TN</li><li>- Resolução: Full HD (1920x1080)</li><li>- Proporção: 16:9</li><li>- Tecnologia antirreflexo Acer ComfyView</li><li>- Taxa de atualização: 60 Hz</li><li>- Tempo de resposta: 8 ~ 11ms</li><li>- Brilho: 220 nits</li><li>- Taxa de contraste: 400:1</li><li>- Espaço de cor (color gamut): 45% NTSC</li></ul> <b>- Placa de Vídeo com 2 GB de memória GDDR5 dedicada</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte às tecnologias NVIDIA CUDA, NVIDIA PhysX, PureVideo HD, Microsoft DirectX 11.2 e 12, OpenG 4.4, OpenCL 1.1 e decodificação de vídeo acelerada por hardware.</li><li>- Microfone duplo com tecnologia Acer Purified Voice</li><li>- Compatível com Cortana com voz</li><li>- Dois alto-falantes estéreo</li><li>- Capacidade: SSD 256 GB</li><li>- SSD PCIe 3.0 NVMe x2 (M.2 2280)</li><li>- Webcam HD com 1280x720 de resolução e gravação de áudio e vídeo em 720p</li><li>- Compatível com IEEE 802.11 a/b/g/n/ac</li><li>- Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz</li><li>- 2x2 MU-MIMO</li><li>- Bluetooth 5.0</li><li>- Gigabit Ethernet, Wake-on-LAN ready</li><li>- 3 células (Li-Íon) 48Wh 3220 mAh 15.2 V</li><li>- Autonomia da bateria de até 8 horas 10 (depende das condições de uso)</li><li>- Teclado: Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2</li><li>- Touchpad: Multi-gestual</li><li>- Certificação Microsoft Precision Touchpad</li><li>- Teclas Multimídia: Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume</li></ul>	ACER A515-55G-53QD	5.540,00	11.080,00
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>11.080,00</b>

**LOTE 05**

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	51	Un.	<b>Fonte com no mínimo as especificações abaixo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cabo de alimentação CA</li><li>- Parafusos de montagem</li><li>- Potência: 450W</li><li>- Voltagem: 100-240V</li></ul>	BLUECASE BLU500R-B	268,00	13.668,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1436

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Corrente: 10A - 5A</li><li>- Frequência: 47 - 63 Hz</li><li>- Certificação 80 Plus Bronze</li><li>- 1x ATX (24-PIN) (20+4)</li><li>- 1x EPS/ATX12V (8-PIN) (4+4)</li><li>- 1x PCI-E (8-PIN) (6+2)</li><li>- 2x SATA (3 SATA)</li><li>- 1x SATA-PATA-PATA-FDD</li></ul>		
<b>Valor Total Estimado</b>					<b>13.668,00</b>

## LOTE 13

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
17	2	Un.	<p><b>Impressora com no mínimo as especificações abaixo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi</li><li>- Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores</li><li>- Tamanho da gota: 3 picolitros</li><li>- Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4</li><li>- Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4</li><li>- Tamanhos de papel suportados: A4, A6, Carta, Legal, 4x6" (10x15cm), 5x7" (13x18cm), 8x10" (20x25cm), 3,5x5" (9x13cm), 16:9 (10x18cm), Meia Carta, Envelope #10</li><li>- Impressão Duplex: Manual</li><li>- Email Print</li><li>- Google Cloud Print</li><li>- Mopria</li></ul> <p>Scanner:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi</li><li>- Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa)</li><li>- Área de escaneamento: 21.6 x 29.7 cm</li><li>- Velocidade máxima de escaneamento: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (300 dpi)</li></ul> <p>Cópia:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho das cópias: Carta/ A4 ou 10 x 15 cm</li></ul> <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conexões: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct</li></ul> <p>Impressão a partir de um dispositivo móvel:</p> <p>Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Windows XP SP3 / XP Professional x64 Edition SP2 / Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10</li><li>- Windows Server 2003/2003 x64 Edition/2003 R2/2003 R2 x64 Edition/2008/2008 R2/2012/2012 R2/2016</li><li>- Mac OS X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x/10.9.x, 10.10.x, 10.11.x, 10.12.x</li></ul> <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Voltagem: Bivolt</li><li>- Consumo elétrico: 12,0W em Operação e 0,7W em repouso</li></ul> <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Multifuncional</li><li>- Kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo)</li><li>- Cabo de alimentação</li><li>- Cabo USB</li><li>- CD de instalação</li><li>- Guia de instalação rápida</li></ul> <p>Garantia</p> <p>12 meses de garantia</p> <p>Peso</p> <p>7075 gramas (bruto com embalagem)</p>	EPSON L3250	1.300,00	2.600,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

14370

<b>Valor Total Estimado</b>	<b>2.600,00</b>
-----------------------------	-----------------

## LOTE 17

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	9	Un.	<b>Switch com no mínimo as especificações abaixo:</b> - 8 Portas RJ45 10/100 / 1000Mbps (Autonegociação / Auto MDI / MDIX) - Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz - Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo) - Dimensões: 158 x 101 x 25 mm - Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz) - Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h - Fonte de Alimentação: 100 ~ 240VAC, 50 / 60Hz - Consumo de Energia: 5,46 W (220V / 50Hz) (máximo) - Dimensões: 158 x 101 x 25 mm - Consumo máximo de energia: 3.55W (220V / 50Hz) - Dissipação de calor máxima: 12.12BTU / h - 10Base-T: Categoria de cabo UTP 3, 4, 5 (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m) - Categoria de cabo UTP 5, 5e (máximo de 100m) EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m) - Categoria UTP 5, 5e, 6 ou acima (máximo de 100m) - EIA / TIA-568 100Ω STP (máximo de 100m) - Suporte porta prioritária 802.1p - Suporte 4 filios de limite de taxa - Storm Control - Suporta até 32 VLANs simultaneamente (4K IDs de VLAN) - MTU / Port / Tag VLAN	TP-LINK LS1008G	144,00	1.296,00

<b>Valor Total Estimado</b>	<b>1.296,00</b>
-----------------------------	-----------------

## LOTE 22

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
26	2	Un.	<b>Switch para Rack 19" com no mínimo as especificações abaixo:</b> Frequência do buffer : 200 MHz Memória SDRAM DDR : 256 Mbit Memória Flash : 128 Mbit Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps) : 24 Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps) : 4 (compartilhadas com as portas 21,22,23 e 24) Portas console : 1 LEDs indicativos : - Alimentação - Link/atividade por porta - Indicação de velocidade de conexão Alimentação - Entrada : 100-240 VAC, 50/60 Hz - Disposição da fonte : Fonte de alimentação interna - Potência de consumo (sem link) : 8,8 W - Potência máxima de consumo : 23,30 W Condições ambientais - Temperatura de operação : 0 °C a 40 °C - Temperatura de armazenamento : -40 °C a 70 °C - Umidade de operação : 10% a 90% (sem condensação) - Umidade de armazenamento : 5% a 90% (sem condensação) Certificações - Anatel : Equipamento homologado - FCC : FCC Part 15 B Class A - CE : CE EN55022, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN55024 e EN60950-1 - Ambientais : RoHS Aparência	INTELBRAS SG2404MR	1.883,00	3.766,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1438

ESTADO DO PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Material : Aço</li><li>- Dimensões (L x A x P) : 44 x 220 x 440 mm</li><li>- Instalação em rack padrão EIA 19" : 1 U de altura (acompanha suporte)</li><li>Cabeamento suportado</li><li>- 10 BASE-T</li><li>- Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m)</li><li>- Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m)</li><li>- 100 BASE-TX</li><li>- Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m)</li><li>- Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m)</li><li>- 1000 BASE-T</li><li>- Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m)</li><li>- EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)</li><li>1000 BASE-FX</li><li>- Fibra monomodo (SMF) e multimodo (MMF)</li><li>Principais padrões e protocolos</li><li>- Padrões IEEE : IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q , 802.1x , 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac, 802.1ax e 802.3ad</li><li>- Padrões IETF : RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030</li><li>- Outros padrões e protocolos : CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP, HTTPS, SSHv1/v2</li><li>Características básicas</li><li>- Método de transmissão : Armazena e envia (Store-and-Forward)</li><li>- Backplane (capacidade do Switch) : 48 Gbps</li><li>- Tamanho da tabela de endereços MAC 8 K</li><li>- Jumbo frame : 10240 Bytes</li><li>- Buffer de memória : 4 Mb</li><li>- MTBF : 91461 horas (40 °C)</li><li>- Taxa de encaminhamento de pacotes : 35,7 Mpps</li><li>- Taxa de latência 4 μs</li><li>- IPv6 : Suporte a dual IPv4/IPv6 stack, MLD snooping e IPv6 neighbor discovery</li><li>Características avançadas</li><li>- Configuração de portas</li><li>- Autonegociação</li><li>- MDI/MDI-X</li><li>- Controle de fluxo (flow control)</li><li>- Espelhamento de portas (port mirroring)</li><li>- Estatística de tráfego</li><li>- Agregação de Link (Link Aggregation)</li><li>- Agregação de Link estática</li><li>- Agregação de Link dinâmica (LACP)</li><li>- 8 grupos</li><li>- 8 portas por grupo</li><li>- Distribuição de carga</li><li>- Algoritmo baseado em endereço MAC de origem/destino</li><li>- Algoritmo baseado em endereço IP de origem/destino</li><li>- Tabela MAC</li><li>- Vínculo e filtro de endereço MAC (MAC Filter)</li><li>- Endereço MAC Estático (Static MAC Adress)</li><li>- Endereço MAC Dinâmico (Dynamic MAC Adress)</li><li>- VLAN</li><li>- VLAN baseada em endereço MAC</li><li>- VLAN baseada em protocolo</li><li>- GARP/GVRP</li><li>- 4 k VLANs ativas</li><li>- Voice VLAN</li><li>- 4 k VLANs IDs</li><li>- VLAN baseada em TAG (802.1Q)</li><li>- VLAN baseada em porta</li><li>- VLAN de gerenciamento</li></ul>		
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

14390

ESTADO DO PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none"><li>- Spanning Tree</li><li>- 802.1d Spanning Tree Protocol (STP)</li><li>- 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP)</li><li>- 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP)</li><li>- Loop Guard</li><li>- Root Guard</li><li>- TC-BPDU Guard</li><li>- BPDU Guard</li><li>- BPDU Filter</li><li>- Multicast</li><li>- 256 grupos</li><li>- IGMP v1/v2/v3</li><li>- IGMP Snooping</li><li>- Fast Leave</li><li>- Multicast VLAN</li><li>- Multicast Estático</li><li>- Filtro Multicast</li><li>- Estatística IGMP</li><li>- QoS (Quality of Service)</li><li>- 4 filas de prioridade</li><li>- CoS baseado em Portas</li><li>- CoS baseado em 802.1p</li><li>- CoS baseado em DSCP</li><li>- Algoritmos de Escalonamento SP, WRR e SP+WRR</li><li>- Storm Control (Broadcast, Multicast e Unicast desconhecido)</li><li>- Controle de banda por porta</li><li>- ACL (Access Control List)</li><li>- 64 ACLs</li><li>- ACL nas camadas 2, 3 e 4 (L2/L3/L4)</li><li>- ACL baseada em tempo</li><li>- Segurança</li><li>- Associações ARP</li><li>- Manual, ARP Scanning e DHCP snooping</li><li>- 200 associações ARP</li><li>- Proteção ARP : Sim</li><li>- DoS (Denial of Service) : Sim</li><li>- Autenticação</li><li>- 802.1x baseada em porta</li><li>- 802.1x baseada em endereço MAC</li><li>- RADIUS</li><li>- Guest VLAN : Sim</li><li>- TSL : TLSv1</li><li>- SSL : SSL v2/v3</li><li>- SSH : SSH v1/v2</li><li>- Restrição do acesso WEB : Baseado em endereço IP, endereço MAC e Porta</li><li>- Isolamento de portas : Sim</li><li>- Autenticação com senha do usuário local : Sim (em 2 níveis)</li><li>- Detecção de Loopback (Loopback Detection) : Sim</li><li>- Gerenciamento</li><li>- SNMP : SNMP v1/v2c/v3</li><li>- RMON : RMON 4 grupos</li><li>- Tipos de acesso</li><li>- Web (HTTP/HTTPS)</li><li>- SSH v1/v2 (CLI)</li><li>- Telnet (CLI)</li><li>- Console (CLI)</li><li>- Espelhamento de portas (port mirroring) : Sim</li><li>- Atualização de firmware : Via Web, Console ou TFTP</li><li>- Configuração backup/reload : Sim</li><li>- Manutenção</li><li>- DHCP</li><li>- Cliente DHCP</li><li>- DHCP Snooping</li></ul>		
--	--	--	--	--



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

14400

ESTADO DO PARANÁ

			<ul style="list-style-type: none"><li>- DHCP Option 82</li><li>- SNTP : SNTP Cliente</li><li>- BOOTP : Cliente BOOTP</li><li>- Monitoramento e diagnósticos</li><li>- Teste Virtual do Cabo (VCT)</li><li>- Diagnóstico por ping</li><li>- Diagnóstico por tracert</li><li>- Sistema de log (local e remoto)</li><li>- Monitoramento de memória</li><li>- Monitoramento de CPU</li><li>- Garantia : 3 anos</li></ul>			
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>3.766,00</b>

## LOTE 23

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	13	Un.	<b>Caixa de cabo com 305m no mínimo e especificações abaixo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Categoria do Cabo: CAT 6e;</li><li>- Cor da capa do cabo: vermelho e/ou azul;</li><li>- U/UTP: não blindado;</li><li>- Ambiente de operação: Não agressivo;</li><li>- Compatibilidade: Toda linha FCS;</li><li>- Conductor: Fio sólido de cobre eletrolítico nú, recozido, com diâmetro nominal de 23AWG;</li><li>- Isolamento: Polietileno de alta densidade com diâmetro nominal de 1.0mm;</li><li>- Resistência de Isolamento: 100000 MΩ.km;</li><li>- Quantidade de pares: 4 pares, 23 AWG;</li><li>- Temperatura de instalação: 0°C a 40°C.</li><li>- Capa CM tem padrão de fornecimento de acordo com a Diretiva RoHS</li></ul>	FURUKAWA SOHOPLUS 23400174	972,00	12.636,00
<b>Valor Total Estimado</b>						<b>12.636,00</b>

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** da assinatura da ata de registro de preços até 11 de maio de 2022.  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 12 de novembro de 2021.

Marmeleiro, 12 de novembro de 2021.

  
**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**